PORTARIA Nº 518/2026

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença à gestante concedida à servidora **Amanda Larissa Nasato**, portadora da matrícula funcional n. 5771, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **02/10/2026 a 30/03/2027**, em conformidade com o artigo 111 da Lei Complementar n. 239/98, combinado com os artigos 39, § 3.º, 7.º, inciso XVIII, 227, caput, e 229, caput, da Constituição Federal, conforme deferimento do Setor de Saúde Ocupacional do Município.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 06 de outubro de 2026.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 06/10/2026, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 06/10/2026, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0482216** e o código CRC **20FFE8DE**.